



DELIBERAÇÃO Nº 276 – 20/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.563, de 03 de outubro de 2017, que regulamenta a Aplicação de Recursos de Programação para Financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09271.457000/1170-04, CNES 6763073, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais);
- Ofício SMS nº 071/2018, do município de Rio Bonito do Iguaçu, que solicita deliberação em CIB da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09271.457000/1170-04, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário.

Aprova “Ad Referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 09271.457000/1170-04, CNES 6763073, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para o município de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

Nº da Proposta	CNES	Objeto	Valor
09271.457000/1170-04	6763073	Unidade Móvel de Saúde – Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário	R\$ 242.000,00